

7/2009

**ACTA DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO  
DE 2009** -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 22, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 28 edital nº 7/2009, ambos de 18 de Dezembro de 2009. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Rui Jorge da Silva Pereira Mateus	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otilia Colaço Alves Raposo	P
Mariana Ricardina Costa	P
António Manuel Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
António Manuel Domingos Figueira – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	F
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	P

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otilia Colaço Alves Raposo. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:-** Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,15 horas. -----

**FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, E NÃO JUSTIFICADAS :** -----

----- Não apresentaram justificação às faltas dadas à sessão ordinária realizada no dia 12 de Novembro do corrente ano, os membros D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino e Rui Jorge da Silva Pereira Mateus. -----

----- A D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino apresentou na presente sessão a justificação por escrito da sua falta, informando que dela tinha dado conhecimento atempado ao Snr. Presidente da Mesa, pelo que a Mesa da Assembleia, por unanimidade, deliberou justificar-lhe a falta. ---

-----Considerando que o membro Snr. Rui Jorge da Silva Pereira Mateus não apresentou qualquer justificação, a Mesa da Assembleia, por unanimidade deliberou injustificar-lhe a falta.

**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**1.- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (CIMBAL) – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS:** -----

----- Foi novamente presente o ofício 1632 de 03/11/2009 da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL), através do qual solicitam a indicação dos representantes desta Assembleia para integrar a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), nos termos do artº 11º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa apresentou uma lista composta pelos membros Snrs. José Francisco Neto, José Eugénio Martins Pereira da Costa e Manuel Sequeira Gonçalves, que representam cada uma das forças políticas com assento na Assembleia. -----

----- Efectuada a eleição, por escrutínio secreto, pelos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se que a lista apresentada foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não votaram os representantes das Juntas de Freguesia. -----

**2.- CONSTITUIÇÃO DA AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO:** -----

----- Foi presente a escritura de constituição da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), no âmbito da adesão do Município à Parceria Pública aprovada pela Assembleia em sessão de 18 de Setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a constituição e denominação da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP). -----

**3.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ (AME) – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES:** -----

----- Por proposta do Executivo de 16 de Dezembro corrente, foi presente, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Relatório de Actividades do 3º Trimestre de 2009, da AME. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**4.- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 e do nº 7 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 2-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente por proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 16 de Dezembro corrente, o pedido de aprovação da contratação de empréstimos para financiamento dos seguintes projectos: -----

1. “Empreitada de Saneamento Básico e Pavimentação de Espírito Santo”, num total de 950.000,00 € -----

2. “Saneamento Básico e Pavimentação de Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas”, num total de 1.000.000,00 € -----

3. “Saneamento Básico e Pavimentação de Vale de Açor de Cima”, num total de 1.050.000,00 € -----

----- Verificadas as condições praticadas pelas entidades bancárias e o limite de endividamento municipal, a Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo proposto com a Caixa Geral de Depósitos. -----

**5.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO PARA 2010 E ANOS SEGUINTE:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 2-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente por proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 16 de Dezembro corrente, as Grandes Opções do Plano do Município para 2010 e anos seguintes. -----

----- Tomou a palavra a presidente da Comissão Administrativa da freguesia de Mértola, Srª Fernanda Romba, que se congratulou por ver contempladas várias obras da freguesia no documento em apreciação, designadamente na área dos saneamentos e arruamentos e a iluminação da ponte sobre o Guadiana. Referiu ainda as verbas significativas para a intervenção na área social e no Turismo para o desenvolvimento da região.

----- Tomou a palavra o Dr. Miguel Bento para antecipar o sentido de voto dos eleitos da CDU, afirmando que se fossem maioria as prioridades poderiam ser diferentes em algumas rubricas, mas como as propostas apresentadas pelos vereadores da CDU foram praticamente aceites, por se tratar de inicio de mandato, vão votar favoravelmente, não vão passar um cheque em branco, porque “vamos estar atentos, como é nosso dever, à execução das GOP ao longo do ano e cá estaremos para avaliar a execução no inicio de 2011”. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia que se congratulou pelo sentido de voto dos eleitos da CDU na Câmara e na Assembleia, pela discussão conjunta das propostas, que praticamente estavam contempladas no documento inicial, à excepção do aumento do apoio aos nascimentos, por ser um projecto em parceria com a instituição bancária. Referiu ainda o Sr. Presidente que as propostas são semelhantes porque as carências são evidentes e mais uma vez manifestou a sua satisfação por estarem de acordo no essencial dos documentos das GOP e do orçamento. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano do Município para 2010 e anos seguintes. -----

**6.- ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 2-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente por proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 16 de Dezembro corrente, o Orçamento Municipal para 2010. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento Municipal para 2010. -----

**7.- PLANO DE ACTIVIDADES DA MERTURIS PARA 2010:** -----

----- Foi presente, apara aprovação, o Plano de Actividades e Orçamento da Merturis para 2010, aprovados em reunião do Executivo de 16 de Dezembro corrente. -----

----- Tomou a palavra a Srª Fernanda Romba, representante da freguesia de Mértola que elogiou o Plano apresentado pela Merturis designadamente no seu objectivo de que em 2010 Mértola deverá ser um destino de maior crescimento turístico, desejando que a Merturis consiga as parcerias e financiamentos que se propõe. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse que assistiu ao nascimento desta empresa municipal, mal entendida por alguns, mas fruto do trabalho da equipa que tem justificado o crescimento do turismo em Mértola, nas Feiras Nacionais e Internacionais, junto dos operadores turísticos externos apoiando os operadores locais. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Actividades da Empresa Municipal para 2010. -----

**8.- PLANO DE ACTIVIDADES DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS PARA 2010:** ---

----- Foi presente, apara aprovação, o Plano de Actividades e Orçamento da Fundação Serrão Martins para 2010, aprovados em reunião do Executivo de 16 de Dezembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Actividades da Fundação Serrão Martins para 2010. -----

**9.- MAPA DE PESSOAL PARA 2010:** -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, aprovada em reunião do Executivo de 16 de Dezembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, os serviços devem planear, no momento da preparação do orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e o respectivo mapa de pessoal. -----

----- O mapa de pessoal deve acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento e, de conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- Nestes termos, tendo em conta os objectivos delineados para o próximo ano, propõe-se a aprovação do mapa de pessoal para 2010 anexo, que contém os postos de trabalho considerados necessários ao desenvolvimento das actividades da autarquia, sendo que: -----

- Mantém-se os postos de trabalho ocupados; -----
- Foram efectuados alguns ajustamentos de postos de trabalho em função da actividade das diversas unidades orgânicas; -----
- Foi eliminado um posto de trabalho que ficou vago por aposentação do seu ocupante – assistente operacional, na actividade de auxiliar de serviços gerais, do Sector de Museus – e cuja manutenção não se considerou relevante, uma vez que se tratava de uma situação antiga, que está substituída pela previsão de 4 postos de trabalho, para o mesmo sector, na actividade de Auxiliar Técnico de Turismo, à semelhança dos postos de trabalho ocupados; -----
- Foram também reduzidos alguns postos de trabalho vagos, por não se considerar necessário o recrutamento do número de trabalhadores inicialmente previsto; -----
- Foi previsto um número significativo de postos de trabalho a recrutar no próximo ano, que correspondem, na sua maioria, ou a postos de trabalho já criados, cujos procedimentos concursais não foi possível despoletar ainda no corrente ano, ou a postos de trabalho ocupados por tempo determinado, mas cuja actividade se veio a revelar indispensável ao bom funcionamento dos serviços, devendo, por isso, ser ocupados de forma permanente, pelo que o acréscimo de encargos resultante do seu preenchimento será absorvido pela redução dos custos proveniente da cessação dos contratos a termo certo.” -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta acima transcrita. -----

**10.- APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

----- Depois de tratados todos os assuntos para que esta reunião foi expressamente convocada, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**11.- ENCERRAMENTO:** -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17,50 horas. -----

-----E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,  
subscribo e assino. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

O 2º Secretário \_\_\_\_\_